

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Administrativo** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 07/04/2020, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho de Administração**, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1 – Aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva 2020.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de Abril de 2021.



Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 07/04/2021

MEMBROS



Andressa Evangelista de Alencar Rezende

Membro

CGRPPS nº 1.120



José André do Nascimento

Membro

CGRPPS nº 3.007



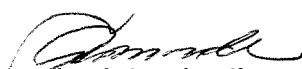
Renata Alves Rodrigues Marchiori

Primeira Suplente Designada

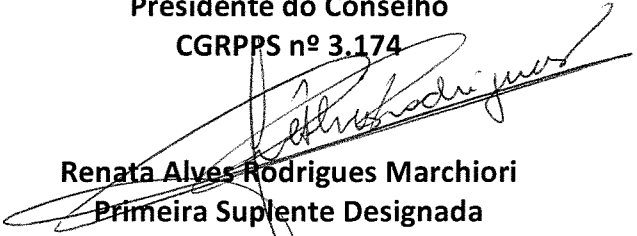
CGRPPS nº 1132

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (07) sete dias do mês de abril de 2021, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **NONAGÉSIMA TERCEIRA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Elio Miler, Diretor Presidente do Santaféprev. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Renata Alves Rodrigues Marchiori, José André do Nascimento e Fernanda Eloisa da Silva, e a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Elio Miler, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Renata Alves Rodrigues Marchiori, para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva 2020**. A Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. **Item 1** – Atendendo o disposto no inciso IX do Artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104/2013, após a análise do Parecer do Conselho Fiscal emitido aos 05/04/2020, pela aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva de 2020. Após discussão dos assuntos pertinente, conselheiros se manifestaram pela **APROVAÇÃO** das contas relativas ao exercício de 2020. NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente do Conselho eleita declarou encerrada a reunião, precisamente às 16h30, e para constar, eu (Renata Alves Rodrigues Marchiori) Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.



Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174




Renata Alves Rodrigues Marchiori
Primeira Suplente Designada
CGRPPS nº 1132

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

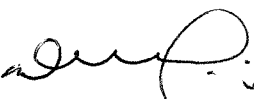
O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados no item 1 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados no item 1.


Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de Abril de 2021.



Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174



José André do Nascimento
Membro
CGRPPS nº 3.007



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro
CGRPPS nº 1.120



Renata Alves Rodrigues Marchiori
Primeira Suplente Designada
CGRPPS nº 1132

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV

Tendo em vista a documentação contábil e demais documentos constantes no Relatório de Atividades apresentadas pela Diretoria Administrativa do SANTAFÉPREV, passamos as seguintes análises:

1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREVISÃO DA RECEITA:	R\$ 34.118.000,00
Receita realizada no período:	R\$ 28.528.349,15
FIXAÇÃO DA DESPESA	R\$ 34.118.000,00
Despesa efetivada no exercício:	R\$ 13.543.656,56

A execução orçamentária no exercício de 2020 ao encerramento do exercício apresentou um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 14.984.692,59 (quatorze milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

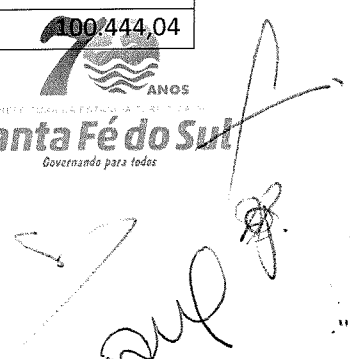
As valorizações (VPAs) dos investimentos atingiram o montante de R\$ 8.036.800,08 (oito milhões trinta e seis mil reais e oito centavos), sendo que as desvalorizações havidas somaram R\$ 3.720.826,14 (três milhões setecentos e vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), apresentando, pois um resultado líquido positivo de R\$ 4.315.973,94 (quatro milhões trezentos e quinze mil novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) com efeito no patrimônio do SANTAFÉPREV. Com a adoção dos procedimentos contábeis previstos na - IPC 09, ou seja, a evidenciação da receita orçamentária apenas e tão somente quando do resgate do investimento, no exercício de 2020, através de planilhas apartadas apurou-se o R\$ 4.617.152,48 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), decorrentes dos resgates efetuados no decorrer do ano (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020), valor que foi devidamente evidenciado na execução orçamentária. É cediço que as variações negativas nos investimentos ocorridas no exercício, foram resultado das incertezas do mercado, em especial devido a pandemia do Coronavírus, especialmente no mês de março de 2020, oportunidade em que houve acentuada queda em praticamente todas as cotas de investimentos. Nos meses de agosto e setembro de 2020 também ocorreram quedas significativas nas quotas de aplicação em IMA, representadas especialmente por títulos públicos.

Outro fato que também afetou consideravelmente a execução orçamentária, embora não tenha implicado em déficit, foi a falta de recolhimento dos Aportes para equação do déficit atuarial por parte da Prefeitura Municipal da Fundação Municipal de Educação e Cultura.

No exercício de 2020, estavam previstas receitas de Aportes para cobertura de déficit atuarial no montante de R\$ 13.706.536,79 (treze milhões setecentos e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul	9.405.245,71
FUNEC- Fundação Municipal de Educação e Cultura	3.486.555,92
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	593.937,99
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul	100.444,04

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



Santafeprev – Instituto Municipal de Previdência Social	120.353,13
no entanto a Prefeitura Municipal, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura, não repassaram integralmente os valores previstos, sendo que no final do exercício os valores não repassados foram objeto de parcelamentos a saber:	
Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul	9.405.245,71
FUNEC- Fundação Municipal de Educação e Cultura	3.336.555,92

No exercício foram recolhidos a título de aporte o valor de R\$ 964.735,16 (novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) ao SANTAFÉPREV. Dessa forma, é de esclarecer que o valor de superávit orçamentário teria sido substancialmente maior se os aportes tivessem sido vertidos ao Instituto.

2) DO BALANÇO FINANCEIRO

No final do exercício verificou-se um saldo financeiro em caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 84.824.778,54 (oitenta e quatro milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Embora não tenha havido comprometimento de liquidez e solvência do RPPS, o não repasse dos valores devidos a título de APORTES, comprometeram o resultado financeiro inicialmente esperado

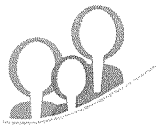
3) DO BALANÇO PATRIMONIAL

O total do Ativo no montante de R\$ 117.312.678,34 (cento e dezessete milhões trezentos e doze mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) representando as disponibilidades: R\$ 3.953.627,34 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos); investimentos: R\$ 80.171.151,20 (oitenta milhões cento e setenta e um mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos); créditos a curto prazo decorrentes de parcelamentos R\$ 9.659.503,41 (nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos) e, créditos a longo prazo decorrentes de parcelamentos: R\$ 22.490.775,72 (vinte e dois milhões quatrocentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) de e o imobilizado. O passivo no valor total de R\$ 117.312.678,34 (cento e dezessete milhões trezentos e doze mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) assim representados: obrigações trabalhistas e previdenciárias a curto prazo (precatórios) R\$ 632.152,77 (seiscentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos); Provisões matemáticas a longo prazo: R\$ 90.320.944,36 (noventa milhões trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) em um Patrimônio Líquido de R\$ 26.359.581,21 (vinte e seis milhões trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos) apropriados na rubrica de Resultados acumulados.

4) DA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO INSTITUTO:

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP





INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASA VEZEMPREZINTE, CIDADANIA E BEM-ESTAR DE TODOS OS SERVIDORES

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

a) APLICAÇÕES E RESGATES

Os recursos financeiros do SANTAFÉPREV estão investidos em Fundos de Investimentos sendo que todas as movimentações, são discutidas e aprovadas pelo Comitê de Investimento embasados na Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo. O Comitê de Investimentos é composto por servidores certificados pela APIMEC ou CPA 10, em conformidade com as normas vigentes em especial a Resolução do CMN DE Nº 3922/2010, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Fundos investidos que apresentaram valorização/desvalorizações em suas cotas no exercício:

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES EM 2020

FUNDO	CONTA CONTABIL	VPA	VPD
FP2 ANTIGO ROMA/FP1	18235	1.053,22	2.032,72
BRASIL IPCA ii	3919	4.544,55	2.429,41
CEF IMAB-5	3903	1.287.208,16	262.511,44
CEF IRFM1	3904	42.534,69	0,00
RECUPERAÇÃO BRASIL EX-DIFERENCIAL	3833	114.651,63	2.864,72
CONQUEST	3849	2.298,72	5.037,17
J MALLUCELLI	3876	213.589,91	234.910,64
SANTANDER TX ADM IMA	3852	33.164,51	21.832,90
FIDC TREND BANK	3845	0,00	571,29
BRASIL IRFM 1	6213	25.387,47	0,00
SANTANDER INSTITUCIONAL DI	41421	25.818,11	1.073,24
CEF -IMA GERAL	42524	826.772,45	339.686,80
CEF GESTÃO ESTRATEGICA	42525	771.824,73	131.007,84
BB APORTE ALOCAÇÃO ATIVA	42410	1.265.176,02	518.862,13
BB IMA-B	55167	1.293.311,28	824.636,05
CEF IMA B	55168	2.129.464,63	1.373.369,79
TOTAL GERAL		8.036.800,08	3.720.826,14

Observações importantes:

Fundo: FP2 FIP

O Fundo FP2 FIP incorporou no ano de 2016 o FUNDO FIM P1 LP

Observe-se que não houve qualquer aplicação nos fundos FIM FP1 LP e FP2 FIP. Todas as cotas decorrem da incorporação do FUNDO ROMA, cujas aplicações foram efetuadas nos anos de 2010 e 2011

Fundo: FIDC TrendBank Banco de Fomento Multisetorial

Data de Aplicação: 02/05/2011

Fundo: FOCO CONQUEST FIP

Data de Aplicação: 29/11/2011

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



Santa Fé do Sul
Governando para todos



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CASA VERDE PREVIDENC. COMISSÃO DO TERCIO DE AGOSTO SEMPRE VERDE

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

Os fundos de investimento que apresentaram desvalorizações líquidas no exercício de 2020 foram aplicados em exercícios anteriores aos da administração atual, não havendo possibilidades de resgates conforme previsão dos regulamentos dos Fundos onde tais recursos foram alocados.

As variações patrimoniais aumentativas – VPAs e as variações patrimoniais diminutivas – VPDs, apuradas mensalmente, foram contabilizadas seguindo os procedimentos previstos na IPC 09, havendo impacto positivo e negativo, respectivamente no patrimônio do Instituto.

Observe-se que foram evidenciados como receitas orçamentárias apenas os valores apurados decorrentes dos resgates efetuados no exercício de 2020 levando-se em consideração o valor da cota no ato do resgate e o valor da cota no ato da aplicação, apresentando o montante de R\$ 4.617.152,48 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

b) DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O acompanhamento é feito permanentemente, perante aos órgãos Prefeitura, FUNEC, SAAE e Câmara, sendo que os Conselhos Administrativo e Fiscal são devidamente informados de qualquer fato relevante

5) DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Todos os benefícios foram pagos conforme cronograma de pagamento, e as aposentadorias e pensões concedidas no exercício foram pautadas na legislação vigente, sendo importante consignar que todos os processos já foram analisados e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6) DO CONTROLE INTERNO

O controle interno no decorrer de 2020 procedeu ao acompanhamento de todas as ações da Diretoria do SANTAFÉPREV, não se detectando ocorrência que merecesse apontamento de lapsos ou displicência que maculassem a administração.

7) DOCUMENTOS CONTÁBIL E OUTROS

Em anexo, apresenta-se os relatórios contábeis de que tratam especialmente a Lei 4320/64, e demais anexos julgados pertinentes para a análise dos Conselhos Administrativo e Fiscal, para que exarem os pareceres necessários.

- a) Balanço Patrimonial
- b) Balanço Orçamentário
- c) Balanço Financeiro
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração do Fluxo de caixa
- f) Balancete da Receita
- g) Balancete da Despesa

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



[Handwritten signature]



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CASA SETE PASSOS, CENTRO, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

h) Balancete Contábil

8) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A legislação que trata das despesas administrativas prevê o gasto de 2% (dois por cento) calculados sobre a remuneração total dos servidores vinculados ao RPPS, ativos, aposentados e pensionistas no ano imediatamente anterior. No exercício de 2019 tais remunerações atingiram o total de R\$ 75.145.882,15 (setenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). Assim, no exercício de 2020 o teto para gastos com despesas administrativas seria de R\$ 1.502.917,64 (um milhão quinhentos e dois mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o total efetivamente gasto deduzidas as despesas com sentenças judiciais, foi de R\$ 933.564,98 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) equivalentes a 1,2423 %.

9) TRANSPARÊNCIA


Sobre a transparência, todos atos formais são divulgados no sítio do Instituto, www.santafeprev.com.br.

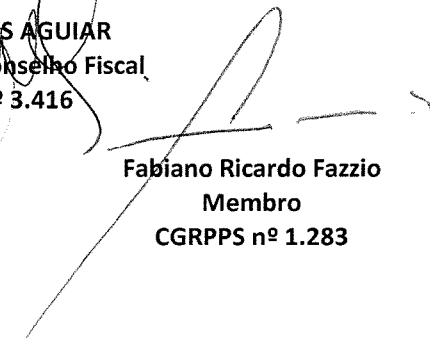
CONCLUSÃO

Concluimos que, em vista a regularidade dos documentos, vislumbrando-se boa prática administrativa e não sendo detectado qualquer ato ilícito na tomada de contas relativas ao exercício de 2020, consideramos **APROVADA** a referida prestação de contas.

Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2021.

SONIA SOARES AGUIAR
Presidente do Conselho Fiscal
CGRPPS nº 3.416


Larissa Schiavinato Garcez
Membro
CGRPPS nº 1.124


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro
CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



Santa Fé do Sul
Governando para todos